



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 960 | 03 de maio de 2018

Obras em conjunto habitacional no Vale do Ipiranga serão retomadas



O resgate do conjunto habitacional do Vale do Ipiranga foi confirmado nesta quarta, 02, pela prefeitura de Barra do Piraí, que, amparada pelo Governo Federal, através do programa Minha casa, Minha Vida, ajuda pessoas em vulnerabilidade socioeconômica a ter um lugar para morar. A Caixa Econômica Federal financia esta medida governamental e atua junto com o governo local, contratando empreiteiras e fazendo a triagem de possíveis moradores. **Página 38**

Nova Saúde promove fórum sobre os desafios da reforma psiquiátrica

A Prefeitura de Barra do Piraí, através da Nova Saúde, realizou, nessa quinta, 19, o XVII Fórum Intersetorial de Saúde Mental: Os desafios da reforma psiquiátrica em Barra do Piraí, no auditório da Secretaria de Educação. A iniciativa partiu do Programa de Saúde Mental, em reunir servidores, psicólogos e técnicos em enfermagem, para debater avanços e dificuldades em relação ao município. **Página 38**

Água e Esgoto inicia instalação de rede de esgoto em Ipiabas



A Secretaria de Água e Esgoto começou nesta quarta-feira, 2, a instalação da rede de esgoto da Rua Milton da Silveira Raposo, em Ipiabas. A antiga demanda dos moradores será atendida em apenas três dias. Com a nova rede, haverá, finalmente, dignidade, saúde e segurança para a população.

Segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), um em cada quatro lares brasileiros não possui rede de esgoto e água encanada. A rede de esgoto servirá para o tratamento das águas residuais, fazendo a limpeza e filtragem de bactérias e dejetos poluentes.

O secretário de Água e Esgoto, Wanderston Luís Barbosa Lemos, comentou sobre a importância do projeto. “Estamos fazendo uma obra de extrema urgência. O projeto ficou pronto rapidamente e, com a chegada dos materiais, já demos início à construção. Vamos realizar uma obra segura e que dê condição dos munícipes terem uma vida de qualidade”, finalizou.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Glória José da Silva Guimarães - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	04
Secretaria Municipal de Governo.....	06
Destaques da Semana.....	38

IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas
ou no Banco do Brasil

! É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco
do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir
uma nova saúde.

Seu IPTU inovando na educação.

Parcelado

10X



ADMINISTRAÇÃO

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE Nº 019/18 .

Fica ratificada a Inexigibilidade Nº 019/18, em favor do prestador de serviço: A apresentação artística do Grupo Nosso Sentimento, nas festividades em comemoração ao Dia do Trabalhador, no dia 01 de Maio de 2018, na Praça Nilo Peçanha, no valor R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), representado pela empresa In Totum – Comércio e arte LTDA - ME, CNPJ nº 28.097.718/0001-67, em funcionamento na Av. Quintino Bocaiuva, nº 111, Distrito de Vargem Alegre – Barra do Piraí – RJ – Cep: 27.155-000.

Em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Nos termos do artigo 25 Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 7218/18.

Omitido no BOE nº 958 de 26/04/2018.

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a NOVA DATA da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 3117/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 026/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 21 de maio de 2018, às 10:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE RATICIDA PARA ATENDER AS AÇÕES DE DESRATIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, Processo Administrativo nº 3919/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 27/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 22 de maio de 2018, às 10:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE Nº 020/18.

Fica ratificada a Inexigibilidade Nº 020/18, em favor do prestador de serviço: Liga Desportiva de Barra do Piraí, CNPJ: 29.304.227/0001-02, situada na Rua Franklin de Moraes nº 48, Centro – Barra do Piraí/RJ - Cep: 27.135-000, objetivando o pagamento da taxa de arbitragem, para a Copa Barra do Piraí de Futebol Amador 2018, será de: R\$ 23.850,00 (Vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais). Em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte.

Nos termos do artigo 25 Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 6112/18.

Barra do Piraí, 02 de Maio de 2018.

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE Nº 021/18.

Fica ratificada a Inexigibilidade Nº 021/18, em favor do prestador de serviço: ICAP – Instituto de Capacitação em Administração Pública Eireli, CNPJ: 21.107.770/0001-08, situada na AvDr Aristides Cunha nº 419, centro– Monte Santos de Minas/MG - Cep: 37.958-000, objetivando a Capacitação (Viviane e Ester) de planejamento e a Gestão dos recursos Federais e Estaduais dos Pisos de Financiamento da Assistência Social, será de: R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais) Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nos termos do artigo 25 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 333/18.

Barra do Piraí, 02 de Maio de 2018.

SAÚDE

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018, conforme Termo de Homologação, Objeto: Provável AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA A FARMÁCIA, da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí, conforme Termo de Referência (Anexo I), em favor da empresa, a seguir:- S JORGE C MONTEIRO ME, no valor de R\$ 13.995,00 (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Importa o presente Pregão Eletrônico em R\$ 13.995,00 (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais), conforme laudas do processo administrativo nº 3862/2017

Juberto Folena de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2018

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.216.957/0001-20
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, objetivando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I).

Processo Administrativo nº 824/2017.

DISK MED PADUA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA

1	Acular LS 0,40% fr. 10ml - Marca: BAYER	cx	24,00	103,80	2.491,20
2	ADDERA D3 1000Uui cx 10 cap - Marca: MANTECORP	cx	40,00	12,98	519,20
3	ADDERA D3 3300ui/ml sol oral fr gts 20ml - Marca: MANTECORP	cx	12,00	63,98	767,76
4	ADDERA D3 7.000ui comp rev x4 - Marca: MANTECORP	cx	12,00	25,78	309,36
8	ALPHAGAN 0,2% sol fr 10ml - Marca: ALLERGAN	cx	24,00	148,60	3.566,40
9	Alphagan P 1,5 mg/ml oftal 5ml - Marca: ALLERGAN	cx	24,00	90,98	2.183,52
14	Aspirina prevent 100mg cx 30 comp rev	cx	25,00	16,88	422,00
15	Atensina 0,150mg c/ 30 comprimidos - Marca: BAYER	cx	13,00	9,12	118,56
17	Avamys 27,5mg spray nas. 120 dos. - Marca: ESK	cx	24,00	52,05	1.249,20



19	Bamifix 300mg c/ 20 comp - Marca: CHIESI	cx	26,00	31,60	821,60
20	BETAGAN 0,5% sol fr 5ml - Marca: ALLERGAN	cx	24,00	29,68	712,32
21	BIOFLAC 15mg c/ 10 comp - Marca: SUPERA	cx	26,00	47,98	1.247,48
25	BRASART BCC 160+5mg cx 30 comp rev - Marca: SPMARCAS	cx	25,00	57,98	1.449,50
26	BRASART BCC 320+10mg cx 30 comp rev - Marca: SPMARCAS	cx	25,00	57,98	1.449,50
27	BRASART BCC 320+5mg cx 30 comp rev - Marca: SPMARCAS	cx	25,00	57,98	1.449,50
28	BRASART HCT 160+12,5mg cx 30 comp rev - Marca: SPMARCAS	cx	25,00	44,98	1.124,50
29	BRASART HCT 160+25mg cx 30 comp rev - Marca: SPMARCAS	cx	25,00	44,98	1.124,50
30	BRASART HCT 320+12,5mg cx 30 comp rev - Marca: SPMARCAS	cx	25,00	44,98	1.124,50
31	BRASART HCT 320+25mg cx 30 comp rev - Marca: SPMARCAS	cx	25,00	44,98	1.124,50
33	BRILINTA 90mg cx 30 comp - Marca: ASTRA	cx	25,00	166,98	4.174,50
38	CITONEURIN 100+100mg/ml+1000mcg/ml sol inj cx 1 amp x 1ml - Marca: MERCK	cx	24,00	9,83	235,92
42	COMBODART 0,5+0,4mg cx 30 cap - Marca: GSK	cx	25,00	113,78	2.844,50
46	COVERSYL PLUS 4+1, 25mg cx 30 comp. - Marca: SERVIER	cx	25,00	95,15	2.378,75
47	Daflon 500 mg c/ 30 comp. - Marca: SERVIER	cx	53,00	87,68	4.647,04
48	Daxas 500mg c/ 30 comprimidos - Marca: ASTRA	cx	80,00	228,60	18.288,00
49	DEOCIL SL 10mg cx 10 comp - Marca: CHEMOBRAS	cx	78,00	30,60	2.386,80
Total do Fornecedor:			58.210,61		

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 02 de maio de 2018.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2018**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME CNPJ: 20.918.668/0001-20

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, objetivando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I).

Processo Administrativo nº 824/2017.

MEDICINALI PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - ME

6	ALGINAC 1+50+50+50mg cx30 comp ver - Marca: MERCK	cx	25,00	51,95	1.298,75
7	ALGINAC RETARD 1+100+100+100MG CX 10 COM REVES. - Marca: MERCK	cx	26,00	51,27	1.333,02
10	Alphagan Z 0,10% sol fr 5 ml - Marca: ALLERGAN	cx	12,00	47,94	575,28
11	ARTOGLICO 30 sachet po oral 1,5g - Marca: EMS	cx	25,00	148,47	3.711,75
12	ARTROLIVE 1500+1200mg cx 30 env x 4g - Marca: AHE/LABOFARMA	cx	53,00	171,80	9.105,40
13	Artrotabs c/ 30 comp - Marca: BIOLAB	cx	25,00	118,84	2.971,00
18	AZOPT 1% sus oft fr gts 5ml - Marca: NOVARTIS	cx	12,00	71,97	863,66
22	BRASART 160mg cx 30 comp rev - Marca: EMS	cx	25,00	46,94	1.173,50
23	BRASART 320mg cx 30 comp rev - Marca: EMS	cx	25,00	46,94	1.173,50
24	BRASART 80mg cx 30 comp rev - Marca: EMS	cx	25,00	46,93	1.173,25
34	CALDE 1500mg + 400ui cx 60 comp - Marca: MARJAN	cx	26,00	82,21	2.137,46
35	CALDE K2 cx 30 comp. - Marca: MARJAN	cx	25,00	128,07	3.201,75
36	Centrum frasco com 30 comprimidos - Marca: PFIZER/WHETH	fr	25,00	60,34	1.508,50
37	CILODEX colírio 3+1mg suspensão oftálmica gota fr 5ml - Marca: NOVARTIS	cx	24,00	33,97	815,28
39	CITONEURIN 100+100mg/ml+5000mcg/ml cx 20 drg - Marca: MERCK	cx	26,00	52,97	1.377,22
41	Combigan fr 10 ml - Marca: ALLERGAN	cx	24,00	165,95	3.982,80
44	CONCARDIO 2,5mg c/ 30 comp - Marca: EMS	cx	25,00	60,01	1.500,25
Total do Fornecedor:			37.902,37		

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 02 de maio de 2018.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2018**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa G & T FISIOTERAPIA LTDA CNPJ: 07.531.626/0001-73

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE, descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I).

Processo Administrativo nº 987/2017.

G & T FISIOTERAPIA LTDA

1	Acuidade Visual a laser - PAM	sv	960,00	104,99	100.790,40
5	Curva Tensional Diária	sv	960,00	119,95	115.152,00
17	Eletroencefalograma em vigília c/ ou s/ foto estímulos	sv	2.400,00	178,99	429.576,00
18	Eletroencefalograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento	sv	1.800,00	159,90	287.820,00
19	Eletroencefalograma com mapeamento	sv	1.800,00	159,90	287.820,00
20	Mapeamento cerebral computadorizado	un	2.400,00	214,95	515.880,00
21	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	sv	1.200,00	96,66	115.992,00
22	Prova de função pulmonar simples	sv	1.200,00	76,65	91.980,00
59	Mapa 24 horas	ex	600,00	199,90	119.940,00
60	Holter 24 horas	ex	600,00	216,66	129.996,00
Total do Fornecedor:			2.194.946,40		

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 02 de maio de 2018.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2018**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa PRO MULHER GOMES E SEIXAS MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA – ME CNPJ: 07.953.494/0001-78

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE, descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I).

Processo Administrativo nº 987/2017.

PRO MULHER GOMES E SEIXAS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA

57	Video histeroscopia com biópsia	un	600,00	600,00	360.000,00
58	Video histeroscopia diagnóstica	un	600,00	600,00	360.000,00
Total do Fornecedor:			720.000,00		

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura – 02 de maio de 2018.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – Secretário de Saúde

GOVERNO

LEI MUNICIPAL Nº 2970 DE 25 DE ABRIL DE 2018

“Altera a Lei Municipal nº: 1.377 de 18 de dezembro de 2007 que dispõe sobre o funcionamento dos estabelecimentos que prestam o serviço de locação de microcomputadores, também denominadas Lan House e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogados o art. 4º, caput e seu parágrafo único da Lei Municipal nº: 1.377 de 18 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem Nº 016/GP/2018
Projeto de lei nº 033/2018
Autor: Executivo Municipal



PORTARIA Nº 412/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JORGE NUNES BAPTISTA – mat. 9574, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 32/2018, firmado com a EMPRESA METINOX 2004 COMERCIAL LTDA - EPP Processo nº 12.625/2017, que tem como objeto a aquisição de Material Hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 12625/2017
Smg/acf

PORTARIA Nº 413/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JORGE NUNES BAPTISTA – mat. 9574, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 33/2018, firmado com a empresa ESTRELAS VIPI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Processo nº 3870/2018, que tem como objeto a aquisição de Material Hidráulico, para atender as necessidades da reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 3870/2018
Smg/acf

PORTARIA Nº 414/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JORGE NUNES BAPTISTA – mat. 9574, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 35/2018, firmado com a empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA - EPP, Processo nº 12933/2017, que tem como objeto a aquisição de Tipos Variados de Granitos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 12933/2017
Smg/acf

PORTARIA Nº 415/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ANA LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA – mat. 7235, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 23/2018, firmado com a Sra. EMILIANA CARVALHO BREVES, Processo nº 46/18, que tem como objeto a Locação do imóvel situado à Avenida Amaral Peixoto, 176, Chácara Farani – Barra do Piraí, para atender ao Conselho Tutelar.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 456/18
Smg/acf



PORTARIA Nº 416/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2965 de 09 de abril de 2018, que dispõe sobre a estruturação e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO o artigo 18 da referida lei, que extingue na estrutura da Controladoria, os cargos de Diretor do Departamento Administrativo, Diretor do Departamento de normas técnicas e legais, Diretor do Departamento de Controladoria Geral, Assessor Técnico Consultivo, Auxiliar Técnico Consultivo, Auxiliar Técnico de Controle, Assistente de Controle Interno e Chefe do Setor Administrativo.

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os ocupantes dos cargos comissionados da estrutura da Controladoria Geral do Município, face a extinção dos mesmos, conforme previsto no artigo 18 da Lei Municipal nº 2965 de 09 de abril de 2018, a saber:

- Diretor do Departamento Administrativo – Lúcia Helena Rios Gregório, nomeada pela Portaria 151/17
- Diretor do Departamento de normas técnicas e legais – Patrícia Tertuliano de Oliveira nomeada pela Portaria 152/17
- Diretor do Departamento de Controladoria Geral – Marilucia de Oliveira Andrade – Portaria nº 153/17

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/04/2018 data da publicação da referida Lei.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Pgm/ncsn/msg/ebmp

PORTARIA Nº 417/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2965 de 09 de abril de 2018, que dispõe sobre a estruturação e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, SERGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, do cargo de Controlador Geral da Saúde, nomeado pela Portaria nº 846/2017, face a nova estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/04/2018 data da publicação da referida Lei.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Pgm/msg/ebmp

PORTARIA Nº 418/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2965 de 09 de abril de 2018, que dispõe sobre a estruturação e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 018/2017, que Nomeou WENDEL BARBOSA CARUSO – Controlador Geral;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ADEQUAR à nova nomenclatura da Controladoria Geral do Município para o cargo de Controlador Geral, devendo obedecer à forma definida pela Lei Municipal nº 2965 de 12 de abril de 2018, ou seja, Controlador Geral do Município.

Parágrafo Único – Pela adequação o ocupante do respectivo cargo acima declinado, fica desde já RATIFICADO em sua função primitiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/04/2018 data da publicação da referida Lei.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Pgm/ncsn/msg/ebmp

PORTARIA Nº 419/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2965 de 12 de abril de 2018, SERGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, para o cargo em comissão de Controlador Setorial da Saúde, Nível APM, da estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/04/2018.

Art. 3º – Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Gp/cmlp/msg/ebmp



PORTARIA Nº 420/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2965 de 12 de abril de 2018, PATRÍCIA TERTULIANO DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Coordenador de Controladoria, Nível DAS-4, da estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Gp/cmlp/smg/ebmp

PORTARIA Nº 421/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2965 de 12 de abril de 2018, LÚCIA HELENA RIOS GREGÓRIO, para o cargo em comissão de Coordenador de Análise Processual, Nível DAS-4, da estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Gp/cmlp/smg/ebmp

PORTARIA Nº 422/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2965 de 12 de abril de 2018, MARILUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE, para o cargo em comissão de Coordenador de Análise Processual, Nível DAS-4, da estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Gp/cmlp/smg/ebmp

PORTARIA Nº 423/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, todos os ocupantes de cargos comissionados da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, face a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/04/2018, data da publicação da referida Lei.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp



PORTARIA Nº 424/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, PALOMA BLUNK DOS REIS ESTEVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Nível APM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 425/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, RENATO DIAS DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor Especial de Gestão, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 426/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, CARLUS WESLEY BALTAZAR DA NÓBREGA PINHEIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da PSB, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 427/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, ELIANE RIBEIRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da PSE, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp



PORTARIA Nº 428/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, VIVIANE LOPES BUENO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Financeiro, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 429/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, CIBÉLE BLAZUTTI GALLUCCI TINOCO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 430/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, VERA LUCIA CAMPOS DA ROSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços de Convivência, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 431/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, MARIANA VIDAL DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Grupos de Convivência, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp



PORTARIA Nº 432/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Ações Comunitárias ao Ar Livre, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 433/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, DANIELLA MARIA DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do CREAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 434/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, SIMONE PEREIRA PIRES DE ASSIS, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS AREAL, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 435/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, MARLENE AUXILIADORA DA MOTA VIEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS VARGEM ALEGRE, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp



PORTARIA Nº 436/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, CARMEM LUCIA FLORENTINO MARCOLINO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS CALIFORNIA, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 437/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, ALESSANDRA CRISTINA PIO ANDRÉ, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS CENTRO, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 438/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço Institucional para Criança e Adolescente, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 439/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, WANIA MARIA MARQUES SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço Institucional em Família Acolhedora, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp



PORTARIA Nº 440/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, GEORGIANE AMANCIO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do ACESSUAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 441/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, INGRID FERREIRA DIAS DE SOUSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 442/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município, publicada no BOE nº 957 de 24/04/2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, MÁRCIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Institucional para Criança e Adolescente, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 443/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ROSANE APARECIDA TEIXEIRA LOPES, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 747/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 220/smas/2018
smg/ebmp



PORTARIA Nº 444/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, ROSANE APARECIDA TEIXEIRA LOPES, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Controle Processual, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 445/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, PAULA GABRIELA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Projetos, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 446/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, CAROLINE DO AMARAL GOMES, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Execução Orçamentária, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 447/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, MARIA DE LOURDES PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp



PORTARIA Nº 448/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, JESSICA SOUZA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 449/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, JANAÍNA FERNANDES CORREA DA SILVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 450/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, DAIANA GOMES BAÊTA, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 1237/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 223/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 451/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, DAIANA GOMES BAÊTA, para o cargo em comissão de Coordenador de Logística, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 222/smas/2018
smg/ebmp



PORTARIA Nº 452/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, TELMA HELITA DE CARVALHO VELOSO, do cargo em comissão de Auxiliar, da estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 807/17.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 219/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 453/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, TELMA HELITA DE CARVALHO VELOSO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 219/SMAS/2018
SMG/EBMP

PORTARIA Nº 454/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, ELIANA APARECIDA CAMPOS KELLY SACCHI, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 455/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, ANA CAROLINE DA SILVA PIASSÁ, para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Compras, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAI-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp



PORTARIA Nº 456/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, ESTER DE OLIVEIRA DO CARMO, para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Tesouraria, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAI-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 457/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, IANA BARBOSA DOS SANTOS, para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Patrimônio, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAI-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 458/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, MYLENA ROCHA RIBEIRO, para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Almoarifado, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAI-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 459/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, FLÁVIA SIMPLÍCIO ANDRÉ STANECK, para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Suporte Técnico, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAI-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp



PORTARIA Nº 460/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, DENISE NUNES MEDEIROS, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Setor Operacional, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 218/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 461/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ANNA LETICIA DE ALMEIDA PACHECO GERALDO, do cargo em comissão de Diretor da Divisão Centro de Esterilização, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 1006/17.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 462/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LUCIANA APARECIDA FRANCISCO, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 090/17.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Cgm/smg/ebmp

PORTARIA Nº 463/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2965 de 12 de abril de 2018, LUCIANA APARECIDA FRANCISCO, para o cargo em comissão de Coordenador de Transparência, Nível DAS-4, da estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Cgm/smg/ebmp



PORTARIA Nº 464/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2965 de 12 de abril de 2018, SERGIO ESPINDULA LUMERTZ, para o cargo em comissão de Coordenador de Auditoria, Nível DAS-4, da estrutura da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Cgm/msg/ebmp

PORTARIA Nº 465/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANGELA VITALINA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 466/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 014/2018, de CONCEIÇÃO APARECIDA CORREA DA SILVA, ocorrido em 01/04/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de MERENDEIRA, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora CONCEIÇÃO APARECIDA CORREA DA SILVA matrícula 6469, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 147/2018/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 467/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 017/2018, de JULIO CEZAR LILIO BARBOSA, ocorrido em 01/04/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor JULIO CEZAR LILIO BARBOSA matrícula 3403, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 148/2018/smrh
smg/ebmp



PORTARIA Nº 468/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 013/2018, de TANIA MARIA TEIXEIRA DE FARIA, ocorrido em 01/04/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II Educação Infantil E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora TANIA MARIA TEIXEIRA DE FARIA matrícula 1230, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 149/2018/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 469/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 025/2018, de MARCIA DE ARAUJO FIGUEIRA MACEDO, ocorrido em 02/04/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II 1º SEG. CA A 4ª SÉRIE E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARCIA DE ARAUJO FIGUEIRA MACEDO matrícula 1322, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 150/2018/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 470/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 027/2018, de MONICA DE AZEVEDO SOUZA, ocorrido em 02/04/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MONICA DE AZEVEDO SOUZA, matrícula 1143, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 150/2018/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 471/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 021/2018, de MARIA APARECIDA COUTINHO MACIEL, ocorrido em 02/04/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – 1º SEG. CA 4ª SÉRIE E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA APARECIDA COUTINHO MACIEL, matrícula 1315, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 153/2018/smrh
smg/ebmp



PORTARIA Nº 472/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 018/2018, de MARIA ANTONIA CAITANO, ocorrido em 02/04/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL SERIE E8, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA ANTONIA CAITANO,, matrícula 1122, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 154/2018/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 473/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 020/2018, de ELAINE ROSA SANTOS DE OLIVEIRA, ocorrido em 02/04/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ELAINE ROSA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 0518, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 155/2018/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 474/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 022/2018, de DULCINEIA FARIAS DOS SANTOS, ocorrido em 10/04/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL C6, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora DULCINEIA FARIAS DOS SANTOS, matrícula 0479, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 156/2018/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 475/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 024/2018, de DELZA MACHADO, ocorrido em 10/04/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora DELZA MACHADO, matrícula 0481, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 157/2018/smrh
smg/ebmp



PORTARIA Nº 476/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 028/2018, de MARIA ANGELA MARIOTINI CAROTA DOS SANTOS, ocorrido em 10/04/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – 1º SEG. CA A 4ª SÉRIE – D6, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA ANGELA MARIOTINI CAROTA DOS SANTOS, matrícula 1121, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 158/2018/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 477/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 026/2018, de FLAVIA TAVARES SILVA, ocorrido em 10/04/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora FLAVIA TAVARES SILVA, matrícula 0511, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 159/2018/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 478/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 023/2018, de GENI DE MACEDO SILVA, ocorrido em 10/04/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL D6, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora GENI DE MACEDO SILVA, matrícula 508, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 160/2018/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 479/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 019/2018, de ELECY MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ocorrido em 10/04/2018;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ELECY MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula 0476, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 161/2018/smrh
smg/ebmp



PORTARIA Nº 480/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando o falecimento de LILIANE DE ALMEIDA COSTA SOUZA, ocorrido no dia 05 de Abril de 2018;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR, o vínculo com o Poder Público Municipal da servidora LILIANE DE ALMEIDA COSTA SOUZA na Função Gratificada de Assistente, Nível DAI-4, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Fica também, DECLARADO VAGO um cargo de Auxiliar Administrativo – mat. 161, face o falecimento da referida servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/04/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 162/2018/smrh
smg/ebmp

PORTARIA Nº 481/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 233, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí e o parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal, a Senhora ZILMA DIONÍSIO DE VASCONCELOS, companheira do ex-servidor SEBASTIÃO FAUSTINO DA COSTA, matrícula 1394, Mestre de Oficina, Nível NN-3, Quadro Suplementar, a título de pensão, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), a partir de 03 de junho de 2013 (data do óbito) conforme processo administrativo nº 8734 de 18/06/2013, e por força da determinação judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0006740-05.2010.8.19.0006.

Barra do Piraí, 27 de abril de 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica fixado em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), o valor da pensão mensal da Senhora ZILMA DIONÍSIO DE VASCONCELOS, companheira do ex-servidor SEBASTIÃO FAUSTINO DA COSTA, matrícula 1394, Mestre de Oficina, Nível NN-3, Quadro Suplementar, de acordo com o artigo 233, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí e o parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal, a partir de 03 de Junho de 2013 (data do óbito) conforme processo administrativo nº 8734 de 18/06/2013, com os valores assim discriminados:

Vencimento conforme Lei Municipal nº 44/1984, Lei Municipal nº 2.109 de 15/08/2012.	678,00
Adicional de Tempo de Serviço 30% - artigo 162 – Seção VIII – Lei Municipal nº 44/1984.	203,40
Gratificação DAI-3, de acordo com o artigo 42, Inciso II, § 3º da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997, Alterado pelo artigo 2º, § 2º, artigo 3º e anexo I da Lei Municipal nº 625 de 18/01/2002	318,60
Total.....	1.200,00

Barra do Piraí, 27 de abril de 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 482/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, engenheiro IVAN DE OLIVEIRA CZABA – CREA 198810477 - 0, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 34/2018, firmado com a EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA – ME, Processo nº 4296/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para demolição da atual ponte e construção de nova ponte para acesso ao bairro da Roseira.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 4296/18
smg/ebmp

PORTARIA Nº 483/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ELISA BARBOSA MARRA, mat. 9539, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 37/2018, firmado com a EMPRESA LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Processo nº 3197/2018, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos para atender todas as 10 estações de tratamento de água e o laboratório de qualidade de água.

Art. 2º A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 3197/18
smg/ebmp



PORTARIA Nº 484/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 233, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí e o parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal, o benefício de pensão por morte do ex- servidor aposentado LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES, para a viúva a Senhora FANY FÁTIMA DA SILVA REIS MORAES e para a filha menor FERNANDA REIS MORAES, com validade até 17/11/2018 por se tratar de benefício temporário, na proporção de 100% (cem por cento) de cotas, sendo 50% para viúva e 50%, para a filha menor, conforme Certidão de Óbito de 16/01/2018 da Senhor a FANY FATIMA DA SILVA REIS MORAES a filha menor passa a ter direito a totalidade dos 100% (cem por cento), a título de benefício de pensão por morte da pensionista, a importância de R\$ 5.317,05 (cinco mil e trezentos e dezessete reais e cinco centavos), a partir de 15 de janeiro de 2018 (data do óbito), conforme processo administrativo nº 15.678 de 05/09/2016 e 3425 de 30/01/2018.

Barra do Piraí, 27 de abril de 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica fixado em R\$ 5.317,05 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinco centavos), o valor do benefício de pensão por morte do ex-servidor LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES matrícula nº 1353, Inspetor de Controle Interno, Nível NS-2 – Grupo VI – Outras Atividades do 1º Nível – PN – 800 – Código NS - 601, para a viúva Senhora FANY FATIMA DA SILVA REIS MORAES e para a filha menor FERNANDA REIS MORAES com validade até 17/11/2018 por se tratar de benefício temporário, na proporção de 100% (cem por cento) de cotas, sendo 50% para a esposa e 50%, para a filha menor, conforme Certidão de Óbito de 16/01/2018 da Senhora FANY FATIMA DA SILVA REIS MORAES a filha menor passa a ter direito a totalidade dos 100% (cem por cento) do benefício da pensão por morte da pensionista. Fundamentado no artigo 233, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí e o parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal, a partir de 15 de janeiro de 2018 (data do óbito) conforme processo administrativo nº 15.678 de 05/09/2016 e 3425 de 30/01/2018, com os valores assim discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de Inspetor de Controle Interno, de acordo c/ Decreto nº 520 De 22/09/89, alterado pelo art. 3º da Lei Mun. Nº 345 de 24/11/89, 33 (35) avos de R\$ 4.116.64 e Lei Municipal nº 2.740 de 11/08/2016.....	3.881,05
Adicional de Tempo de Serviço 12% - de acordo c/artigo 162 – Seção VIII – Lei Municipal nº 44 de 29/06/84 e c/art. 20 da Lei nº 327 de 22/09/89.	465,73
Nível Universitário de 25%, de acordo c/art. 153 Item VI, da Lei nº 22 de 07/05/76, e c/parágrafo Único do art. 75 da Lei nº 44 de 29/06/84	970,27
Total.....	5.317,05

Barra do Piraí, 27 de abril de 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 485/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, as servidoras Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá, mat. 3505 e Sandra Gonçalves Ébias Batista – mat. 1194, para serem gestoras da fiscalização do Contrato nº 13/2018, firmado com Espólio de Oswaldo Marcello, Processo nº 0193/2018, que tem como objeto a Locação do imóvel situado à Avenida Ramiro Jayme da Fonseca nº 164, lojas 01 e 02 – centro, Barra do Piraí, destinado a atender as instalações das Secretarias de Ambiente e Agricultura.

Art. 2º As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 193/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 486/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor FELIPPE CAROTTA VICENTE, mat. 9556, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 39/2018, firmado com a empresa GIGAMED COMERCIAL CIRÚRGICO LTDA, Processo nº 5775/2018, que tem como objeto a aquisição de material e medicamentos para o funcionamento do castramóvel.

Art. 2º O servidoras ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE ABRIL DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 5775/2018
smg/ebmp



PORTARIA Nº 487/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CAROLINA MILI BRAZILINO MARTINS, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento à Mulher, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 02/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº35 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$4.964.100,00 (Quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e cem reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento - Programa em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.940 de 20 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária,

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$4.964.100,00 (Quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e cem reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO		
28 - Executivo		
28.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
28.08.04.128.0008.2.013.3.3.90.15.02.00.00.00.00	Obrigações Patrocinadas - PPS/DFP	800.000,00
28.11 - Secretaria de Educação		
28.11.12.361.0806.2.002.3.3.90.30.07.00.00.00.00	Outros de Alimentação	350.000,00
28.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
28.13.04.012.0011.2.033.3.3.90.30.09.00.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	90.000,00
28.13 - Secretaria de Educação		
28.13.12.367.0806.2.004.3.3.90.30.09.00.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	1.000,00
28.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
28.13.04.012.0011.2.033.3.3.90.30.09.00.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	300.000,00
28.13 - Secretaria de Educação		
28.13.12.367.0806.2.004.3.3.90.30.09.00.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	15.000,00
28.02 - Secretaria de Turismo		
28.02.04.122.0003.2.028.3.3.90.30.08.00.00.00.00	Outros Serviços de Turismo - Pessoa Física	64.000,00
28.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
28.10.18.541.0803.2.024.3.3.90.30.08.00.00.00.00	Outros Serviços de Turismo - Pessoa Física	70.000,00
28.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
28.20.13.095.0810.2.062.3.3.90.30.09.00.00.00.00	Outros Serviços de Turismo, Pessoa Jurídica	2.100,00
28.11 - Secretaria de Educação		
28.11.12.365.0806.2.009.3.3.90.30.09.00.00.00.00	Outros Serviços de Turismo, Pessoa Jurídica	090.000,00
28.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
28.13.04.012.0011.2.033.3.3.90.30.09.00.00.00.00	Outros Serviços de Turismo, Pessoa Jurídica	350.000,00
28.04 - Provedoria Geral		
28.04.02.002.0014.2.047.3.3.90.01.00.00.00.00.00	Sustentação Judicial	240.000,00
28.00 - Secretaria de Finanças		
28.89.04.123.0013.2.038.3.3.90.92.00.00.00.00.00	Despesa de Exercícios Anteriores	60.000,00
28.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
28.10.18.541.0803.2.024.4.4.90.32.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
28.11 - Secretaria de Educação		
28.11.12.364.0806.2.039.4.4.90.32.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	SUBTOTAL (R\$)	2.608.100,00
38 - Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí		
18.04.03.122.0028.2.981	Manutenção da Unidade	
3.3.90.30.90.00.00.00.00.00.00.00	Cursos Serv. de Turismo Pessoa Jurídica	2.396.000,00
	SUBTOTAL (R\$)	2.396.000,00
	TOTAL GERAL (R\$)	4.964.100,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO	
20 - Executivos	
20.09 - Secretaria do Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.50.02.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	325.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.15.451.0011.3.908-7.3.50.30.54.00.00.00 - Material p Manut Conserv de Estradas e Via	50.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.04.451.0011.3.912-5.3.50.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	15.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes	
20.23.27.812.0019.2.810-3.3.50.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	17.000,00
20.22 - Secretaria de Constituição Social	
20.25.24.131.0001.2.857-3.3.50.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	30.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0008.2.872-3.3.50.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	486.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.857-3.3.50.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	17.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes	
20.23.27.812.0019.2.810-3.3.50.31.00.00.00.00 - Instituições Culturais, Artes, Clube de Desport. e Outr.	30.000,00
20.09 - Secretaria do Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036-3.2.50.30.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	180.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.857-3.3.50.30.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	580.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0008.2.872-3.3.50.30.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	180.000,00
20.09 - Secretaria do Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.50.30.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	12.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.04.451.0011.3.912-3.3.50.30.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	80.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.857-3.3.50.30.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	117.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.853-3.3.50.30.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	180.000,00
20.02 - Secretaria do Comércio	
20.02.04.122.0003.2.828-3.3.50.30.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	64.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura	
20.21.20.906.0002.2.921-3.3.50.30.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	2.100,00
20.09 - Secretaria do Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.50.30.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	30.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0008.2.872-3.3.50.30.00.00.00.00 - Necessários Transporte	30.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.345.0011.2.905-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	73.000,00
20.12.15.451.0011.3.908-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.15.451.0011.3.906-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
20.13.04.452.0011.2.853-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
20.02 - Secretaria do Comércio	
20.02.04.122.0003.2.828-5.1.50.11.00.00.00.00 - Vacinações e Vacinação Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.0011.2.853-5.1.50.11.00.00.00.00 - Vacinações e Vacinação Fixas - Pessoal Civil	790.000,00
20.09 - Secretaria do Fazenda	
20.09.04.123.0013.2.036-5.1.50.11.00.00.00.00 - Vacinações e Vacinação Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
20.10.18.541.0001.2.824-5.1.50.11.00.00.00.00 - Vacinações e Vacinação Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0008.2.872-5.1.50.11.00.00.00.00 - Vacinações e Vacinação Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	
20.08.04.128.0008.2.855-3.1.01.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMFP	200.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0008.2.872-3.3.50.30.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL GERAL (R\$)	
	4.964.100,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 10 de abril de 2018.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº038 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.025.000,00 (Um milhão e vinte e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.940 de 20 de dezembro de 2017 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.025.000,00 (Um milhão e vinte e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

20 - Executivo	
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	640.000,00
20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
20.07 - Secretaria de Administração	
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	27.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	202.000,00
20.11.12.365.0006.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	146.000,00
TOTAL (R\$)	1.025.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

20 - Executivo	
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	640.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	202.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.23.00.00.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	146.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.451.0011.1.008-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	10.000,00
20.11 - Secretaria de Educação	
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	10.000,00
20.02 - Secretaria de Governo	
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	4.000,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil	
20.24.06.182.0003.2.058-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	3.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.451.0011.1.008-3.3.90.39.99.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL (R\$)	1.025.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 19 de abril de 2018.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 39 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: “Autoriza a reabertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) no Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.916 de 29 de novembro de 2017,

Art. 1º. Fica reaberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
30.02.08.243.0014.2.943	Programa Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência	
3.3.90.39.00.00.00.0034	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAR		60.000,00

Art. 2º. Para permitir a reabertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
30.02.08.243.0014.2.943	Programa Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência	
3.3.50.41.00.00.00.0034	Contribuições	60.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		60.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 19 de abril de 2018.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.040 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$47.064,88 (Quarenta e sete mil, sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) no orçamento vigente, e dá outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.940 de 22 de dezembro de 2017 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$47.064,88 (Quarenta e sete mil, sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO	
30.04 - Fundo Municipal de Saúde	
30.04.10.122.20.2.961 – Manutenção da Unidade	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	47.064,88
TOTAL	47.064,88

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, no valor de R\$ 47.064,88 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), provenientes do saldo remanescente da Proposta nº 28576,080000/1090-04, portaria Ministerial nº 3.306 de 24/12/2009 depositado na conta corrente nº 624.000-9 Caixa Econômica Federal.

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

1 - Conta Vinculada: 624.000-9
Fonte de Recursos: 26

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
2 - Disponibilidades	R\$ 47.064,88	3 - Obrigações	-
		Superávit	R\$ 47.064,88
Total	R\$ 47.064,88	4 - Total	R\$ 47.064,88





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 GABINETE DO PREFEITO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Órgão / Entidade / Fundo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ	Município Barra do Piraí	
		MÊS <u>Dezembro</u> DE <u>2017</u>
		CONTA BANCÁRIA Nº <u>524.000-8</u>
		DEMONSTRAÇÃO DA CONTA <u>48187</u>
<p>PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO</p> <p>1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco. 2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita. 3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco. 4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.</p> <p>SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS</p> <p>Determinar o valor da diferença. Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros. Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco. Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.</p>		
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2017	R\$ 47.064,88
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I	R\$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II	R\$ 0,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	SALDO QUE TEM QUE CONCORDAR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS	R\$ 47.064,88
Responsável pelo conciliante	Cargo	 Manoel Reis Esteves Tit. em Contabilidade nº 111111-111111-2 Matr. 4338
Matrícula	Data	31/12/2017
Responsável pelos Cheques	Cargo	 Manoel Reis Esteves Tit. em Contabilidade nº 111111-111111-2 Matr. 4338
Matrícula	Data	31/12/2017

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2018.

Mário Reis Esteves
 PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 041 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.940 de 22 de dezembro de 2017 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$16.088,13 (Dezesseis mil, oitenta e oito reais e treze centavos) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

30.04 - Fundo Municipal de Saúde	
30.04.10.122.20.2.961 – Manutenção da Unidade	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.088,13
TOTAL(R\$)	16.088,13

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, no valor de R\$16.088,13 (Dezesseis mil, oitenta e oito reais e treze centavos), provenientes do saldo remanescente da Proposta nº 01606.604000114-001, portaria Ministerial nº 3.134 de 17/12/2013 depositado na conta corrente nº76387x, Banco do Brasil.

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

1 - Conta Vinculada: 76387x
Fonte de Recursos: 26

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
2 - Disponibilidades	R\$ 16.088,13	3 - Obrigações	-
		Superávit	R\$ R\$ 16.088,13
Total	R\$ 16.088,13	4 - Total	R\$ R\$ 16.088,13

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Orgão / Estado / Funes FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ	Município Barra do Piraí	
MÊS: Dezembro DE 2017		
CONTA BANCÁRIA Nº 38.307-2		
DEMONSTRAÇÃO DA CDATA 48448		
<p align="center">PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO</p> <p>1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco. 2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita. 3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco. 4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.</p> <p align="center">SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS</p> <p>Determinar o valor da diferença. Revisar as somas, subtracções e correções, neste formulário e em seus registros. Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco. Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.</p>		
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2017)	R\$ 16.088,13
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I	R\$ 0,00
SURTAR O SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II	R\$ 0,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal: R\$ 0,00
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R\$ 0,00
SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R\$ 16.088,13
<p>Responsável pela contabilidade</p> <p>Município: Barra do Piraí RJ Data: 31/12/2017 Assinatura: <i>[Assinatura]</i> Cargo: Responsável de Serviço Contábil</p> <p>Responsável pelos Cheques</p> <p>Município: Barra do Piraí RJ Data: 31/12/2017 Assinatura: <i>[Assinatura]</i> Cargo: Responsável de Serviço Contábil</p>		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2018.

Mário Reis Esteves
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 042 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, e dá outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.940 de 22 de dezembro de 2017 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$52.658,21 (Cinqüenta e dois mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e vinte e um centavos) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

30.04 - Fundo Municipal de Saúde	
30.04.10.122.20.2.961 – Manutenção da Unidade	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	52.658,21
TOTAL(R\$)	52.658,21

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, no valor de R\$52.658,21 (Cinqüenta e dois mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e vinte e um centavos), provenientes do saldo remanescente da Proposta nº 01606.604000114-003, depositado na conta corrente nº76529-5, agência 0073-6, Banco do Brasil.

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

1 - Conta Vinculada: **76529-5**

Fonte de Recursos: **26**

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
2 - Disponibilidades	R\$52.658,21	3 - Obrigações	-
		Superávit	R\$52.658,21
Total	R\$52.658,21	4 - Total	R\$52.658,21





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 GABINETE DO PREFEITO

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Órgão / Entidade / Fundo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ	Município Barra do Piraí	
		MÊS: Dezembro DE 2017
		CONTA BANCÁRIA Nº: 76.526-5
		DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: 46127
<p>PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO</p> <p>1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco. 2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita. 3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco. 4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.</p> <p>SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS</p> <p>Determinar o valor da diferença. Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros. Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco. Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.</p>		
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 31/12/2017	R\$ 52.056,21
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I	R\$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II	R\$ 0,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	Subtotal 0,00
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS	R\$ 52.056,21
Responsável pela contabilidade	Cargo	
Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2017	<i>[Assinatura]</i>
Responsável pelos Cheques	Cargo	
Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2017	<i>[Assinatura]</i>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2018.

Mário Reis Esteves
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 043 DE 19 DE ABRIL DE 2018.

EMENTA: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, e dá outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.940 de 22 de dezembro de 2017 – **Lei Orçamentária**,

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$29.664,06 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO	
30.04 - Fundo Municipal de Saúde	
30.04.10.122.20.2.961 – Manutenção da Unidade	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.664,06
TOTAL(R\$)	29.664,06

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, no valor de R\$29.664,06 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), provenientes do saldo remanescente da Proposta nº 28576.08000/1120-06, depositado na conta corrente nº. 72.929-9, agência 0073-6, Banco do Brasil.

QUADRO B

1 - Conta Vinculada: **72.929-9**
Fonte de Recursos: **26**

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
2 - Disponibilidades	R\$29.664,06	3 - Obrigações	-
		Superávit	R\$29.664,06
Total	R\$29.664,06	4 - Total	R\$29.664,06

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE ABRIL DE 2018.

Mário Reis Esteves
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº045 DE 03 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: Decreta a prorrogação da requisição de bens móveis e de serviços pertencentes à Associação Beneficente Claudino Dias, inscrita no CNPJ sob o n. 12.817.701/0001-05, anteriormente conhecida como Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí e altera Conselho de Gestão da citada requisição de que tratam o Decreto Municipal nº: 07 de 12 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí no uso de suas atribuições legais e constitucionais vigentes;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado na forma do artigo 196 e seguintes da Constituição da República Federativa do Brasil e se constitui mediante o chamado Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que as ações e serviços públicos de saúde e complementar dos serviços privados, contratados ou conveniados, integrantes do SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição da República Federativa do Brasil e no artigo 7.º da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando que o artigo 150 da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí estabelece que a saúde é dever do Poder Público, o qual deve zelar e manter o seu regular e adequado funcionamento;

Considerando que o artigo 152 da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí determina que a Saúde deve ser prestada preferencialmente pelo Poder Público e de forma complementar pela atividade privada;

Considerando disposto na Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí em seu artigo 153 e respectivos incisos, em especial o inciso XI, quanto à competência do Município pela autorização da instalação dos serviços de saúde, bem como pela fiscalização de seu regular funcionamento;

Considerando que para atendimento desse dever Constitucional e legal o Município de Barra do Piraí firmou o Termo de Contrato nº 001/2016 com a Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí, inscrita no CNPJ sob o n. 12.817.701/0001-05, para a realização de serviços, ações e atividades de saúde e cuidados paliativos, para o recebimento das verbas da União Federal, com valor anual estimado em R\$ 5.764.463,06 (cinco milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e seis centavos);

Considerando que a Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí foi habilitada pela Portaria da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde nº 979 de 29 de setembro de 2015 como Hospital Especializado em Cuidados Prolongados, com quarenta leitos;

Considerando que a Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí é polo de referência estadual para a pessoa idosa, prestando o serviço público de saúde de internação domiciliar e cuidados paliativos, atuando em cinquenta e seis domicílios;

Considerando que a conveniada Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí não aderiu ao novo Estatuto da Cruz Vermelha Brasileira (Decreto

Federal nº 8.885/2016), conforme decidido em Assembleia Geral Extraordinária da associação e, assim, formulou alterações em seu estatuto para concretizar sua desfiliação ao sistema federativo da Cruz Vermelha Brasileira;

Considerando que em decorrência da desfiliação a associação perdeu as prerrogativas previstas na Convenção de Genebra, ficou vedada de usar o nome, os sinais e os emblemas da Cruz Vermelha Brasileira e perdeu a natureza filantrópica que era concedida pelo Decreto Federal nº 8.885/2016 (Estatuto da Cruz Vermelha Brasileira);

Considerando que persistem as condições de perigo iminente que subsidiaram a Requisição operada por meio do Decreto Municipal nº: 07 de 12 de janeiro de 2018;

Considerando tudo que consta dos autos do processo administrativo nº 3.641/2017 - Saúde e seus respectivos apensos;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica prorrogada por 120 (cento e vinte) dias a requisição administrativa efetuada pelo Município de Barra do Piraí, nos bens móveis e nos serviços de pessoas naturais e jurídicas pertencentes à Associação Beneficente Claudino Dias, inscrita no CNPJ sob o n. 12.817.701/0001-05, anteriormente conhecida como Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí, ou aqueles bens móveis pertencentes a Cruz Vermelha do Estado do Rio de Janeiro, na forma do artigo 7º do Decreto Municipal nº: 07 de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Fica alterada a Comissão de Gestão Associação Beneficente Claudino Dias, inscrita no CNPJ sob o n. 12.817.701/0001-05, anteriormente conhecida como Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí, a qual será composta pelos seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Edmilson Marques Pereira, matriculado sob o nº 4969, com poderes administrador;
- II – Thadeu Valadão Pedroso, matriculado sob o nº 5485;

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e mantidas as demais disposições do Decreto nº: 07 de 12 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Cl/rct/smg/ebmp



Obras em conjunto habitacional no Vale do Ipiranga serão retomadas

O resgate do conjunto habitacional do Vale do Ipiranga foi confirmado nesta quarta, 02, pela prefeitura de Barra do Piraí, que, amparada pelo Governo Federal, através do programa Minha casa, Minha Vida, ajuda pessoas em vulnerabilidade socioeconômica a ter um lugar para morar. A Caixa Econômica Federal financia esta medida governamental e atua junto com o governo local, contratando empreiteiras e fazendo a triagem de possíveis moradores.

As unidades ocupacionais, do bairro Vale do Ipiranga, começaram a ser erguidas em 2013, e, apesar disso, as obras foram abandonadas alguns meses depois. A nova gestão, com articulação política em Brasília, apontou a importância de retomar o projeto na cidade de Barra do Piraí. Nesta iniciativa, a prefeitura tem dois papéis importantes: definir a área para construção e o de fazer uma pré-seleção dentre os candidatos ao benefício.

Serão R\$ 35 milhões investidos para a finalização dos prédios, que têm capacidade para abrigar 600 famílias. Toda estrutura das habitações será padronizada de acordo com o programa governamental, que inclui a construção de uma creche e um posto de saúde no local. O complexo será dividido em dois blocos, Ipiranga I e Francisco Furtado.

O diretor do Departamento de Habitação, Luis Filipe Nepomuceno, aponta o plano habitacional municipal e afirma que 20 mil moradias em bairros de Barra do Piraí estão com problemas. “A falta de regularização, o adensamento excessivo e a existência de quase mil casas sem banheiros são os agravantes que queremos sanar. No município, cerca de 15 mil famílias têm carência de infraestrutura em seus lares. O programa Minha Casa, Minha Vida, é uma das alternativas direcionadas pela prefeitura para diminuir o déficit habitacional do município”, explica.

Segundo o prefeito Mário Esteves, o investimento na obra será para criar



imóveis de qualidade e durabilidade para os barrenses. “Os padrões do programa certificam que os empreiteiros farão a obra com maior qualidade e durabilidade possível. Certamente isso vai melhorar a vida de muitas pessoas, além de gerar muitos empregos. A intenção é integrar também moradores de ruas nessas habitações, por meio da secretaria de Assistência Social”, afirma.

Nova Saúde promove fórum sobre os desafios da reforma psiquiátrica

A Prefeitura de Barra do Piraí, através da Nova Saúde, realizou, nessa quinta, 19, o XVII Fórum Intersetorial de Saúde Mental: Os desafios da reforma psiquiátrica em Barra do Piraí, no auditório da Secretaria de Educação. A iniciativa partiu do Programa de Saúde Mental, em reunir servidores, psicólogos e técnicos em enfermagem, para debater avanços e dificuldades em relação ao município.

O fórum recordou a trajetória histórica do setor de saúde mental em Barra do Piraí e qual foi o caminho adotado pelas equipes no passado. A pauta foi levantada pela psicóloga do Centro de Atenção Psicossocial (Caps), Lilian Magalhães Costa Lima, que abordou a temática em sua tese de mestrado.

“O meu trabalho é voltado para a atenção psicossocial, voltado para qualificar melhor os trabalhadores que lidam com pacientes com algum tipo de transtorno mental. Com isso, a minha pesquisa é sobre a reforma psiquiátrica em Barra do Piraí. Estou pesquisando a implantação do Caps (2000) e do Hospital Colônia dos Alienados de Vargem Alegre (1997)”, explicou a mestranda.

O coordenador do Programa de Saúde Mental, Carlos Renato Moreira Ferreira, ressaltou a importância que a nova gestão deu para a construção de um novo modelo de atendimento no setor.

“Todo o trabalho só foi possível graças ao apoio da prefeitura e da Nova Saúde. Os desafios vêm sendo superados a cada dia, melhoramos em quantidade de funcionários e na qualidade dos serviços prestados, pois, hoje, contamos com profissionais mais capacitados. A gestão conseguiu priorizar a qualidade dos atendimentos, tornando-os mais humanizados”, frisou.

O secretário da Nova Saúde, Juberto Folena, comentou que, desde 2017, a cidade teve alguns avanços, destacando como o governo vem trabalhando para melhorar o atendimento do Programa de Saúde Mental.

“Através do último concurso, conseguimos chamar uma equipe para compor serviços que antes estavam defasados. Apesar do Ministério Público e o Tribunal de Justiça serem nossos parceiros para superar os desafios que a gente enfrenta para colocar a rede em funcionamento, antes, o município tinha em média 53 internações, por ano, em hospitais psiquiátricos, o que é contrário à Lei 10.206. Já no primeiro ano da nossa gestão, tivemos apenas nove internações, em leitos de saúde mental, na Nova Santa Casa, reduzindo na totalidade a internação em hospitais psiquiátricos”, arrematou.

